



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.180, DE 14/05/1980.

Confere título de cidadania ao Dr. Paulino
Cícero de Vasconcellos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É considerado cidadão pontenovense o Dr. Paulino Cícero de Vasconcellos.

Art. 2º A Câmara Municipal, em sessão solene, fará a entrega do título.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de maio de 1980.

Antonio Bartolomeu
Prefeito Municipal

Reg. livro próprio

Fls. 275V.